

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no Parecer Jurídico acostado aos autos, AUTORIZO o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 019/2024, junto à empresa HERBERT OLIVEIRA LICARIAO FILHO CONSULTORIA ME, inscrita no CNPJ Nº 46.816.125/0001-95, com sede na R Presidente Epitácio Pessoa, SN, Centro, Soledade/PB, CEP: 58.155-000. Objetivando a Contratação de empresa na prestação de serviços de assessoria e consultoria em transparência pública, realizando análise completa do portal da transparência, diagnóstico dos problemas atuais visando atender os critérios da plataforma Confúcio do MPRN e Radar da Transparência Pública do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, com proposta no valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), com fundamento no art. 75, Inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Publique-se.

Ceará-Mirim/RN, em 11 de junho de 2024.

KAIO CESAR CARNEIRO  
Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

**Publicado por:** Kaio Cesar Carneiro  
**Código Identificador:** 10645506

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/06/2024.  
EDIÇÃO 1920. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>